



Edital nº: **001-2025**

**SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO  
(GAUCHÃO SUB 17 A1/2025)**

De ordem do Sr. Presidente da Federação Gaúcha de Futebol, no uso de suas atribuições estatutárias, a FGF, por seu Departamento de Competições, solicita a confirmação de participação no Gauchão Sub 17 A1 (2025) aos clubes filiados e que garantiram sua vaga na referida competição no ano de 2024.

A competição está prevista para o período de 12/04/2025 a 12/07/2025, conforme Calendário de Competições da FGF, e os clubes que garantiram sua permanência e aqueles que conquistaram as vagas de acesso, deverão manifestar o seu interesse em participar da competição, **por meio de ofício, conforme modelo em anexo**, através do e-mail: [competicoes@fgf.com.br](mailto:competicoes@fgf.com.br), **até o dia 17/02/2025**.

**Os clubes que confirmarem dentro do prazo e preencherem os critérios estabelecidos abaixo estão aptos e convocados para participar do Conselho Técnico marcado para data de 20/02/2025 (Quinta-feira) as 15h no Auditório da FGF.**

OBS.: Caso o presidente do clube não puder comparecer, este deverá enviar procuração (particular) com o devido representante, para o e-mail [competicoes@fgf.com.br](mailto:competicoes@fgf.com.br).  
Serão permitidos máximo de 02 (dois) representantes por clube.

*Clubes com vaga para o Gauchão Sub17 A1 2025:*

AC SULBRASIL  
ALE LAJEADO  
APAFUT  
CE AIMORÉ  
CE GRAMADENSE  
EC CRUZEIRO  
EC INTERNACIONAL  
EC JUVENTUDE

EC NOVO HAMBURGO  
EC SÃO LUIZ  
GREMIO FBPA  
PROGRESSO FC  
SER CAXIAS  
SC INTERNACIONAL  
C ESPORTIVO (ACESSO 2024)  
EC CRUZEIRO – STG (ACESSO 2024)



Os clubes listados acima, além de atenderem as condições acima expostas deverão cumprir os critérios abaixo elencados para que a sua participação seja homologada:

- 1.** Estar de acordo com as normas previstas no Regulamento Geral de Competições da FGF – 2025 e na legislação vigente;
- 2.** Apresentar Estádio autorizado pela FGF e com APPCI vigente;
- 3.** Garantir a segurança dos jogos, conforme RGC e REC da Competição;
- 4.** Estar quite de eventuais débitos financeiros junto a FGF e CBF, além ter emitido o Alvará FGF 2025 (licenciamento anual), até as 17h do dia anterior ao Conselho Técnico;
- 5.** Enviar ofício assinado pelo Presidente do clube, conforme modelo enviado em anexo, confirmando participação na competição e comprometendo-se com o cumprimento integral do Protocolo das Competições de Base FGF.

Quanto as disposições financeiras referentes as partidas, deverá ser paga, antecipadamente, pelo clube mandante, uma taxa administrativa do jogo, mediante quitação de boleto na quantia de R\$ 2.300,00 por partida. Não haverá isenção de taxas para inscrição de atletas.

Porto Alegre, 11 de fevereiro.

Departamento de Competições  
FGF